

COMUNICADO Nº 169/2026/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 80/2026**

CONTRATAÇÃO DIRETA

**Prezados(as) Senhores(as),**

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

**OBJETO**

Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e utensílios diversos, destinados ao apoio das atividades administrativas e operacionais da representação da AgSUS em Belém/PA.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

Prazo para envio da proposta:	<b>ATÉ 11h de 16/02/2026</b>
Plataforma de envio:	<a href="mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br</a>
Prazo de entrega dos itens:	<b>DISPONIBILIDADE IMEDIATA</b>
Informações disponíveis em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Endereço da sede da AgSUS:	SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as <b>23h59 do dia 12/02/2026</b> , exclusivamente pelo <i>e-mail</i> <a href="mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br</a> <b>Assunto:</b> Aos cuidados da CPAS. <b>Destinatário:</b> Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS.
Telefones para contato	(61) 996589476

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA**

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. **O critério de julgamento** será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. Para fins de organização, os itens necessários à contratação estão agrupados em categorias específicas.

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados

solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido.**

1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **poderá acarretar desclassificação da proposta.**

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão poderá resultar na **desclassificação da proposta.**

1.7. Poderão ser **desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, à descrição do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo

GRUPO 1 - MOBILIÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND DE MEDIDA
1	Estante de Aço	3	Unidade
2	Palete	10	Unidade

GRUPO 2 - ELETRODOMÉSTICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND DE MEDIDA
1	Micro-ondas	1	Unidade
2	Cafeteira Elétrica	1	Unidade
3	Refrigerador	1	Unidade
4	Purificador de Água	1	Unidade
5	Bebedouro de Coluna	1	Unidade
6	Grill/Sanduicheira	1	Unidade

GRUPO 3 - UTENSÍLIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND DE MEDIDA
1	Garrafa Térmica	2	Unidade
2	Jarra	2	Unidade
3	Jogo de Copos	2	Unidade
4	Jogo de Pratos	1	Unidade

5	Jogo de Xícaras c/ Pires	2	Unidade
6	Jogo de Talheres	1	Unidade
7	Bandeja	3	Unidade
8	Dispenser Copo Descartável	2	Unidade
9	Caixa Organizadora	4	Unidade
10	Jogo de Lixeiras	2	Unidade
11	Lixeira Telada	6	Unidade
12	Lixeira Plástica	6	Unidade
13	Dispenser de Sabão e Álcool	6	Unidade
14	Dispenser Papel Toalha	6	Unidade
15	Dispenser Papel Higiênico	6	Unidade

GRUPO 4 - SUPRIMENTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND DE MEDIDA
1	Galão de Água 20L	3	Unidade

### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para entrega:** Será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da **assinatura do contrato ou documento equivalente**.

LOCAL DE ENTREGA	
MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
Belém/PA	Av. Gov. José Malcher, 153 - Nazaré, Belém - PA, 66035-065

4.2. **A entrega deverá ser previamente agendada:** Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

- **E-mail:** [suprimentos.ulog@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulog@agenciasus.org.br)
- **Telefone:** (61) 9 9657-7811

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

5.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

5.3. O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.**

5.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

5.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

## 6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

6.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

6.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

6.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

6.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 12/02/2026**, exclusivamente para o e-mail: [aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br). As respostas serão enviadas por escrito.

6.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

6.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

6.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

6.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
<b>Razão Social</b>	
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>CNPJ</b>	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none"><li>• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.</li><li>• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.</li></ul>
<b>Endereço</b>	Com CEP
<b>Telefone(s) de Contato</b>	Com DDD
<b>Dados Bancários</b>	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
<b>Representante Legal</b>	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procuração específica para fins deste processo;</li> <li>• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.</li> </ul>
<b>CPF do Representante Legal</b>	
<b>E-mail do Representante Legal</b>	
<b>Validade da Proposta</b>	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
<b>Prazo de Entrega</b>	Informar em dias corridos (não úteis)
<b>Valor Unitário de Cada Item</b>	

**Unidade de Aquisições e Contratos**

**UAC/DIOP/AgSUS**

(61) 996589476



Documento assinado eletronicamente por **Victor Matheus Rodrigues De Souza, Auxiliar de Gestão**, em 11/02/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0279342** e o código CRC **AD94A2EA**.